



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 13 SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA - SDR MANDATO 2019 2020

1 **29/10/2020** – Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, estão presentes no
2 início da reunião, realizada por meio do Sistema de Deliberação Remota – SDR, instituído pela
3 Decisão Coren-ES nº 023/2020, os **Conselheiros efetivos:** Andressa Barcellos de Oliveira; Jaciglei
4 Santos Costa; Adelson Ruge da Silva; Paula de Souza Silva Freitas; Raymunda Santos de Jesus;
5 Márcia Valéria de Souza Almeida. **Conselheiros suplentes:** Carolina Maia Martins Sales, Eliane
6 Maria de Souza Machado; Sandra Helena Salvador; Luiz Claudio Freire Severo; Rosane Baptista
7 Aleixo; Wesley Rosa Souza. **Presença com atraso justificado:** Juliana Oliosi Calheiros. **Ausência**
8 **justificada:** Leonardo Campagnani da Silva Ferreira. **Ausência injustificada:** Lincoln Carlos
9 Macedo Gomes; Aloisio de França Dutra; Diener Stéphan Peres; Carlos Alberto Layber Mezadri.
10 Presentes também a Srt^a Joyce Ferreira da Silva – Assessora de Secretaria e a Sr^a Jaqueline Fosse
11 Coutinho – Controladora Geral. **DELIBERAÇÕES:** Abertura dos trabalhos às 15:45h e verificação
12 de quórum. Preside a reunião de hoje a Conselheira Sandra Salvador. **PAUTA DA REUNIÃO:**
13 **ITEM 01: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021:** O Conselheiro Tesoureiro apresenta a Proposta
14 Orçamentária 2021, que estima receitas e fixa despesas para o próximo exercício, alcançando o valor
15 total de R\$ 10.211.828,00 (dez milhões duzentos e onze mil oitocentos e vinte e oito reais). A
16 Mensagem Presidencial da Proposta Orçamentária para 2021 informa, em resumo, que a elaboração
17 da proposta seguiu os trâmites legais, bem como contou com a participação de todos os setores do
18 Conselho e teve com base o plano de ação da gestão para o próximo ano. Jaciglei destaca que um
19 planejamento bem elaborado evita que sejam feitas transposições orçamentárias em excesso, além
20 disso informa que foram provisionados R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reserva de contingência.
21 Andressa destaca que, caso seja necessário, podem haver alterações no orçamento para adequação,
22 dentro dos limites legais. Jaqueline esclarece que no decorrer do exercício há também possibilidade
23 de reduzir despesas. Em votação. Aprovado por unanimidade. Registra-se a saída da Controladora
24 Geral da reunião. **ITEM 02: PAD Nº 1450/2020 – AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO:**
25 Aquisição de ar condicionado para Sede do Coren-ES. A necessidade da contratação se dá em razão
26 de que há muitos aparelhos velhos e com reduzido tempo de vida útil no Coren que já não se
27 fabricam peças de reposição. Joyce destaca que o ar condicionado da Diretoria, por exemplo, parou
28 de funcionar há aproximadamente um mês. Portanto, com a chegada do verão, necessário adequar a
29 climatização dos ambientes. Andressa lembra que o ar condicionado do Auditório do Conselho
30 também parou de funcionar há muitos meses. Em votação. Aprovado por unanimidade. **ITEM 03:**
31 **PAD Nº 1469/2020 – AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORAS DE PAPEL:** Aquisição de
32 fragmentadoras de papel para a Sede do Coren-ES, tendo em vista que a única existente no Conselho
33 não está funcionando. Possibilidade de adesão à ata da 3ª Companhia de Infantaria Motorizada para
34 aquisição de 03 fragmentadoras. Andressa esclarece que a necessidade da aquisição se dá em razão
35 de que há documentos com informações pessoais que não podem ser descartados por inteiro, em
36 razão do sigilo profissional, assim tais documentos requerem tratamento adequado. Cada
37 fragmentadora possui o valor unitário de R\$ 689,00, totalizando R\$ 2.067,00 com a adesão a ata. O
38 valor unitário com a adesão é mais econômico pois em pesquisa de mercado o menor valor obtido
39 para cada fragmentadora foi de R\$ 739,00. Andressa destaca que a adesão à ata de outro órgão ainda

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 13
SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA - SDR
MANDATO 2019 2020**

40 dispensa gastos com os trâmites de um processo licitatório aberto pelo Coren. Em votação.
41 Aprovado por unanimidade. **ITEM 04: PAD Nº 302/2020 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE**
42 **ANUIDADES EM CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA (PORTARIA Nº 040/2020):** Pedidos
43 de isenção e reembolso de anuidades em Casos de Calamidade Pública do Exercício 2020. A
44 Comissão, instituída pela Portaria nº 040/2020, encaminhou relatório dos pedidos de reembolso e
45 isenção de anuidade de 23/10/2020 a 29/10/2020, sendo 03 reembolsos deferidos (total de R\$
46 597,48), 11 isenções deferidas (total de R\$ 2.305,62). Jaciglei solicita que a comissão instituída
47 busque junto ao Cofen reembolso da cota parte. Em votação. Homologado por unanimidade. **ITEM**
48 **05: PAD Nº 1298/2020 – ADMISSIBILIDADE:** Denúncia formulada pela Enfermeira E. T. Alves
49 em desfavor de Enfermeira da assistência, por suposta ofensa praticada durante exercício
50 profissional no Pronto Atendimento Dr^a Milena Gottardi. A Conselheira Paula Freitas foi designada
51 pela Portaria nº 128/2020 a emitir parecer fundamentado. A relatora lê o parecer que destaca que a
52 denunciante não informou sobrenome da denunciada, sendo então orientada pela ouvidora do Coren-
53 ES que o nome completo da denunciada precisava ser providenciado, e uma semana após a
54 denúncia, a ouvidora ligou para denunciante que afirmou não ter conseguido os nomes. Informa que
55 nas fls. 03 e 04 do referido PAD há um relato de próprio punho feito pela denunciante, pouco
56 legível. No referido relato, a enfermeira da classificação de risco do Pronto Socorro Milena Gottardi
57 atendeu uma criança que introduziu corpo estranho no ouvido, mas que também apresentava coriza.
58 Esta, mesmo não sendo a queixa principal, classificou a criança como suspeita de síndrome gripal.
59 Pouco depois, a médica V. (sem sobrenome identificado) e a Enfermeira T. C. Funaima e
60 Enfermeira C. (sem sobrenome identificado) foram questionar sua conduta e chamaram sua atenção
61 na frente dos outros colegas da classificação de risco. A relatora conclui pela não admissibilidade,
62 em razão da falta de materialidade da denúncia e ausência de identificação correta dos envolvidos.
63 Acrescenta que processos nessa condição não devem ser aceitos pelo Conselho, pois movimentam a
64 máquina pública sem condições de efetividade. Em discussão. Sandra esclarece que a parte
65 denunciante é a maior interessada em buscar atuação do conselho no processo, no entanto, ainda que
66 orientada pelo Coren-ES, a denunciante quedou-se inerte sobre a identificação correta da denunciada
67 e não trouxe provas ou testemunhas para embasar suas alegações. Portanto, na fase de
68 admissibilidade não foi verificado indícios suficientes de infração. Porém, sugere que as partes
69 sejam convocadas para audiência de conciliação. Andressa concorda com a sugestão, esclarecendo
70 que o papel do Conselho também é promover uma relação ética e respeitosa entre a equipe. Em
71 votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais foi perguntado ou questionado, eu, Joyce Ferreira
72 da Silva redigi a presente ata que será assinada pela Diretoria do Coren-ES. A presença dos demais
73 conselheiros será registrada por meio de ferramenta digital. A reunião encerrou às 17:13h.

74 Andressa Barcellos de Oliveira – Conselheira Presidente;

75

76 Jaciglei Santos Costa – Conselheiro Tesoureiro;

77



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

3

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 13
SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA - SDR
MANDATO 2019 2020**

78 Joyce Ferreira da Silva – Assessora de Secretaria;